INDICAÇÃO nº 422/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, para que seja feita **a urbanização no entorno do Bosque do Loteamento Serramar.**

JUSTIFICATIVA:

O local está servindo como ponto de encontro de viciados, desocupados, depósito de lixo e permanência de bois e cavalos, colocando em risco a segurança e a saúde dos moradores, além de não permitir que o bosque seja utilizado como área de lazer, que é uma das finalidades do mesmo.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2005.

Alzenir Pereira Mello
Vereador autor